



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1789/2019

DATA: 21 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.763/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E LEI Nº. 1.779/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301-Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.215-Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	2.135,97
1.051-NASF – Resolução 439/18	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	8.504,17
1.052-APSUS – Resolução 352/18	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	21.255,15
2.038-Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	129.785,53
2.206-Estratégia de Saúde da Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	6.211,15
PROGRAMA:	0008-Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304-Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.081-Vigilância Alimentar e Nutricional – Portaria 3437/16-MS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	9.350,00
ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA:	0024-Proteção Social Básica
FUNÇÃO:	08- Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244-Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.093-Organizar e Promover a Oferta de Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.034,38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05-Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021-Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16-Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482-Habitação Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.032-Projeto Técnico Social – Empre. Habitacional Residencial Planalto	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	48.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, o valor da meta financeira para o exercício de 2019 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05-Departamento de compras, Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099-Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	48.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 226.276,35 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	495-Atenção Básica				
3.3.90.30.00 - 4378	Material de Consumo			R\$	29.785,53
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)				
3.3.90.32.00 - 4324	Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita			R\$	100.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família				
FONTE DE RECURSOS	494-Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 - 4325	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 6.211,15
10.301.0010.2.215	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	323-Auxilio PSF Estadual	
3.3.90.30.00 - 4326	Material de Consumo	R\$ 2.135,97
10.301.0010.1.051	NASF – Resolucao 439/18	
FONTE DE RECURSOS	323-Auxilio PSF Estadual	
3.3.90.30.00 - 4327	Material de Consumo	R\$ 8.504,17
10.301.0010.1.052	APSUS – Resolucao 352/18	
FONTE DE RECURSOS	323-Auxilio PSF Estadual	
3.3.90.30.00 - 4328	Material de Consumo	R\$ 21.255,15
10.304.0008.1.081	Vigilância Alimentar e Nutricional – Portaria 3437/16-MS	
FONTE DE RECURSOS	500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 - 4379	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.350,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.093	Organizar e Promover a Oferta de Benefícios Eventuais	
FONTE DE RECURSOS	842-CEAS/PR – Delib. 65/2017-Benefícios Eventuais	
3.3.90.33.00 - 4365	Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 1.034,38
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05-Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.1.032	Projeto Tecnico Social – Empre. Habitacional Residencial Planalto	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 4366	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - 4367	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 45.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04.00-Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05-Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.13.00 - 102	Obrigações Patronais	R\$ 48.000,00

II - os provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 178.197,24 (Cento e setenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R\$ 100.000,00
Fonte: 323	Auxilio PSF - Estadual	R\$ 31.895,29
Fonte: 494	Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos em Saúde	R\$ 6.211,15
Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 9.270,89



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 495	Atenção Básica	R\$ 29.785,53
-------------------	----------------	---------------

Fonte: 842	CEAS/PR – Delib. 65/2017-Benefícios Eventuais	R\$ 1.034,38
-------------------	---	--------------

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 79,11 (Setenta e nove reais e onze centavos)**, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 79,11
-------------------	---	-----------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de março de 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO